

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
– EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO - 401 AO 600

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
404	1329773
445	1331381
455	1317577
457	1327959
490	1332298
493	1328770
502	1320266
506	1317536
520	1330869
548	1316961
556	1317779
557	1332129
561	1320906
566	1332264
567	1334205
584	1325850
592	1329390

Vitória/ES, 09 de março de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL